



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 004/PMMA/2013.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
CHEFE DA SEÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a Sra. **SUELEN CALISTRO DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, brasileira, solteira, matrícula nº. 1157, residente e domiciliada no município de Cacoal, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, a Função Gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 1.017/PMMA/2.010.

Parágrafo Único - A remuneração da função gratificada, ora nomeada, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.017/PMMA/2.010, acumulada com a remuneração básica.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 09 de fevereiro de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

MICHELE DE AGUIAR
Secretária Municipal de Administração e Planejamento